



236
ML

RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº97/2024.
DISPENSA Nº46/2024.
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

Vistos, etc.

Trata-se de “**AQUISIÇÃO DE UNIFORMES/FARDAMENTO PARA OS ATLETAS QUE IRÃO REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS NOS JOGOS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL/JEMS/2024 – CATEGORIA SUB17**”, para atender a **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude**”.

Considerando o levantamento de preços de mercado, realizado pela equipe de licitações deste Poder Executivo Municipal, assim como tudo que consta dos autos do processo em epígrafe, amparado pelo r. parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, **AUTORIZO** a contratação da empresa:

- **RN INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 43.633.004/0001-10, com sede à RUA BRILHANTE, 1110, PAVIM. SUPERIOR - VILA CARVALHO, CAMPO GRANDE | MS, CEP: 79005-250 “**AQUISIÇÃO DE UNIFORMES/FARDAMENTO PARA OS ATLETAS QUE IRÃO REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS NOS JOGOS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL/JEMS/2024 – CATEGORIA SUB17**”. Perfaz por sua vez, o valor total de **R\$ 10.072,00 (Dez Mil e Setenta e Dois Reais)**. Correspondente as solicitações do termo de referência.

O que faço com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

*Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vigência*



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Bataguassu



Humanizando o progresso Adm 2021 - 2024

Esta decisão deverá ser publicada na imprensa oficial e no portal de transparência do Município, onde deverá permanecer a disposição do público em geral.

Cumpra-se.

Publique-se.

Bataguassu/MS, 19 / 07 /2024.

AKIRA OTSUBO
Prefeito Municipal

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor **AKIRA OTSUBO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA** neste ato representado por **ERSON GOMES DE AZEVEDO** doravante denominada **CONTRATADA**.

DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Sr. Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2022**, gerado pelo **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022**.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, § 1º, I, da Lei nº 8.666/1993

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência da obra e prorrogação do prazo do contrato.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de execução da obra até 30 de Novembro de 2024 e a vigência do contrato até 30 de Dezembro de 2024.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, passando o presente termo aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

DATA DE ASSINATURA: Bataguassu/MS, 17 de Julho de 2024

ASSINAM: AKIRA OTSUBO/ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA

Thiago Henrique de Oliveira Moraes

Contratos

Matéria enviada por Thiago Henrique de Oliveira Moraes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU (COMPRAS E LICITAÇÕES)

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº97/2024.

DISPENSA Nº46/2024.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

Vistos, etc.

Trata-se de **"AQUISIÇÃO DE UNIFORMES/FARDAMENTO PARA OS ATLETAS QUE IRÃO REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS NOS JOGOS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL/JEMS/2024 – CATEGORIA SUB17"**, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude".

Considerando o levantamento de preços de mercado, realizado pela equipe de licitações deste Poder Executivo Municipal, assim como tudo que consta dos autos do processo em epígrafe, amparado pelo r. parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, **AUTORIZO** a contratação da empresa:

1. **RN INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 43.633.004/0001-10, com sede à RUA BRILHANTE, 1110, PAVIM. SUPERIOR - VILA CARVALHO, CAMPO GRANDE | MS, CEP: 79005-250 "AQUISIÇÃO DE UNIFORMES/FARDAMENTO PARA OS ATLETAS QUE IRÃO REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS NOS JOGOS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL/JEMS/2024 – CATEGORIA SUB17". Perfaz por sua vez, o valor total de **R\$ 10.072,00 (Dez Mil e Setenta e Dois Reais)**. Correspondente as solicitações do termo de referência.

O que faço com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vigência

Esta decisão deverá ser publicada na imprensa oficial e no portal de transparência do Município, onde deverá permanecer a disposição do público em geral.

Cumpra-se.

Publique-se.

Bataguassu/MS, 19/07/2024.

AKIRA OTSUBO
Prefeito Municipal

Matéria enviada por MAYCO CICERO MADA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retificação da publicação sob o nº 3635, ocorrida no Diário Oficial no dia 19 de julho de 2024, na página nº 63, referente ao Aviso de Resultado de Licitação do Pregão Eletrônico nº 038/2024.

ONDE SE LÊ:

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Setor de Compras e Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 38/2024, que versa sobre: "Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanente", destinada a atender o Pronto Socorro Municipal, Unidades ESF e Centro de Reabilitação Física, sendo proveniente de Recurso do Fundo Estadual de Saúde – Resolução nº 102/2023/SES/MS – Processo nº 27/011912/2023 Empresas vencedoras valor total: R\$ 105.300,00 (cento e cinco mil e trezentos reais): **M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**